



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

|                                                                   |                                              |                                     |                                        |                           |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>Centro de Estudos Casa CURTA-SE           | <b>CNPJ:</b><br>06.036.728/0001-50           | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>Isento | <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b><br>071947-5 |                           |
| <b>Endereço:</b><br>Rua O Dois, nº 61                             | <b>Bairro:</b><br>Farolândia                 | <b>Cidade:</b><br>Aracaju           | <b>UF</b><br>SE                        | <b>CEP:</b><br>49.030-296 |
| <b>Telefone (Fixo) / Celular:</b><br>(79) 3085-7416 / 9 9673-0845 | <b>Web Site</b><br>HTTP://casacurtase.org.br |                                     | <b>E-mail</b><br>cc@casacurtase.org.br |                           |
| <b>Finalidade:</b><br>Cultura e arte.                             |                                              |                                     |                                        |                           |

**2 – REPRESENTANTE LEGAL**

|                                            |                              |                               |
|--------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <b>NOME:</b><br>Rosângela Rocha dos Santos | <b>RG:</b><br>718.219 SSP/SE | <b>CPF:</b><br>068.586.945-87 |
| <b>CARGO:</b><br>Diretora Geral            |                              |                               |

**3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

|                                            |                                                 |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>NOME:</b><br>Rosângela Rocha dos Santos | <b>CARGO:</b><br>Diretora Executiva do Curta-SE |
| <b>TELEFONE:</b><br>(79) 9 9673-0845       | <b>E-MAIL</b><br>dindaro@gmail.com              |

**4 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

|                                                                                    |                                      |                                       |                                             |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Órgão/instituição</b><br>Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico |                                      |                                       |                                             | <b>CNPJ</b><br>05.653.843/0001-00 |
| <b>Endereço</b><br>Rua Vila Cristina, 1051 – Bairro: 13 de Julho                   |                                      |                                       |                                             |                                   |
| <b>Cidade</b><br>Aracaju                                                           | <b>UF</b><br>SE                      | <b>CEP</b><br>49020-150               | <b>(DDD) Telefone/Fax</b><br>(79) 3179-1930 | <b>E.A.</b><br>Estadual           |
| <b>Nome do responsável pela instituição</b><br>João Augusto Gama da Silva          |                                      |                                       |                                             | <b>CPF</b><br>010.860.305-91      |
| <b>RG/Órgão expedidor</b><br>117482 SSP/SE                                         | <b>Cargo</b><br>Secretário de Estado | <b>Função</b><br>Secretário de Estado | <b>(DDD) Tel./Fax</b><br>(79) 3179-1930     |                                   |

**5 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br><br>Curta-SE 17º Festival Iberoamericano de Cinema de Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Período de Execução</b>             |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Início</b><br>17 de outubro de 2017 | <b>Término</b><br>17 de março de 2018 |
| <b>Identificação do Objeto:</b><br><br>Realizar parte das ações previstas no Curta-SE 17º Festival Iberoamericano de Cinema de Sergipe, através do FUNCART / SECULT – Sergipe. Tem início com as inscrições e o site lançado para divulgação desta e demais ações do festival; realização de uma mostra informativa em São Cristóvão; segue com uma oficina contando com alunos de escolas de ensino público de Sergipe e pontos de cultura, bem como interessados no tema “O Som em Cena” e tem ações de mostras informativas em Avanca/PT e Laranjeiras/BR; após, mostras competitivas “vídeo de bolso” e “curta os sergipanos” em Aracaju/BR. Estabelece como meta geral: celebrar 17 anos de Curta-SE e dar continuidade ao evento; promover a reflexão e o acesso do público aos conteúdos cinematográfico e audiovisual realizados no Brasil; atuar na formação de público, difusão do acervo, memória, produção, exibição e distribuição de filmes curtos e médios iberoamericanos; promover a discussão sobre o cinema enquanto gerador de renda e promotor do desenvolvimento social e suas relações com a educação, pesquisa, turismo e economia, como também sobre a regionalização da programação cultural, artística e jornalística e a produção independente em seus diversos meios; |                                        |                                       |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

promover a acessibilidade de pessoas com deficiência junto à difusão de filmes.

**Justificativa da Proposição:**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico – FUNCART, buscando incentivar e lançar projetos que dêem continuidade à política nacional de fomento à cultura, justifica a cooperação técnica e financeira entre a Administração Pública Estadual e a Organização da Sociedade Civil, para execução do Projeto *Curta-SE 17º Festival Iberoamericano de Cinema de Sergipe*, de 17 de outubro de 2017 a 17 de março de 2018, nas cidades de Aracaju/BR, Laranjeiras/BR, São Cristóvão/BR e Avanca/PT, conforme projeto apreciado pelo Conselho Estadual de Cultura, relativo ao **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA 2017**.

O Governo de Sergipe disponibiliza o **EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE DEMANDA ESPONTÂNEA**, que tem como objetivo servir como mecanismo de fomento, voltado exclusivamente ao atendimento às solicitações de apoio financeiro a iniciativas culturais. A seleção dos projetos é feita por decisão do Conselho Estadual de Cultura, mediante autorização do Conselho Fiscal, e financiamento com recurso do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico (FUNCART).

No caso, Sergipe, no processo de difusão e contato da população brasileira com o conteúdo audiovisual nacional, consolida a formação do público e de seu olhar. Este ano, também se abre janelas para a acessibilidade e para diálogos interculturais. De fato, criam-se janelas para a sociedade penetrar no cenário do audiovisual nacional e internacional, uma vez que há comprovada carência de experiências audiovisuais no cenário local.

A realização do CURTA-SE 17 consolida, ainda, o aumento do público e no fluxo da produção audiovisual no Estado. Desta maneira, o festival apresenta-se como uma alavanca de incentivo à produção, discussão, exibição e realização de negócios no segmento audiovisual. Trata-se de um evento associado ao Fórum dos Festivais, atuando na difusão do acervo audiovisual e contribuindo para a integração social do povo brasileiro através da cultura.

A edição de 2017 do CURTA-SE contribuirá para a consolidação do evento no circuito nacional de festivais audiovisuais em aproximação com a comunidade audiovisual brasileira e internacional.

O Curta-SE preza pela promoção e proteção à diversidade cultural, acessibilidade e democratização do acesso aos bens culturais públicos e gratuitos.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| META                                                                                                                                                                                                                                                            | ITEM* | ESPECIFICAÇÃO                       | VALOR TOTAL (R\$) | CRONOGRAMA*** |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------------|---------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                     |                   | 17/10/2017    | 17/03/2018 |
| <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: metas assumidas pelo Funcart em até o máximo de 80% (oitenta por cento) do valor total para projetos oriundos da Sociedade Civil, ou até o máximo de 40% (quarenta por cento) para projetos oriundos de Órgãos Públicos.</b> |       |                                     |                   |               |            |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                               |       | <b>PRÉ-PRODUÇÃO</b>                 |                   |               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.1   | Assistente de Produção              | 5.000,00          | 17/10/2017    | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.2   | Ilha de Edição                      | 800,00            | 17/10/2017    | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.3   | Curadoria                           | 2.000,00          | 17/10/2017    | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                     | <b>7.800,00</b>   |               |            |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                               |       | <b>PRODUÇÃO / EXECUÇÃO</b>          |                   |               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.1   | Fotografia Artística                | 2.000,00          | 17/10/2017    | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.2   | Locação de Equipamentos de Projeção | 5.000,00          | 17/10/2017    | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.3   | Locação de Equipamentos de Som      | 2.500,00          | 17/10/2017    | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.4   | Passagens Aéreas Nacionais          | 1.370,00          | 17/10/2017    | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.5   | Hospedagem sem Alimentação          | 415,00            | 17/10/2017    | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.6   | Refeição                            | 315,00            | 17/10/2017    | 17/03/2018 |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                                             |                      |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.7 | Verba Ministrante de Oficina                | 3.000,00             | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.8 | Monitores                                   | 1.800,00             | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.9 | Coordenação de Imprensa                     | 5.000,00             | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.0 | Registro Audiovisual                        | 3.200,00             | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                                             | <b>24.600,00</b>     |            |            |
| <b>3</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |     | <b>DIVULGAÇÃO<br/>COMERCIALIZAÇÃO</b>       |                      |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.1 | Webdesigner                                 | 700,00               | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.2 | Projeto Gráfico                             | 1.800,00             | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.3 | Impressão de Material Gráfico e Promocional | 100,00               | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                                             | <b>2.600,00</b>      |            |            |
| <b>4</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |     | <b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>               |                      |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.1 | Aluguel de Escritório                       | 4.200,00             | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.2 | Correios                                    | 300,00               | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.3 | Gasolina                                    | 500,00               | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                                             | <b>5.000,00</b>      |            |            |
| <b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: metas assumidas pela Contratada em até o mínimo de 20% (vinte por cento) do valor total para projetos oriundos da Sociedade Civil, ou, até o mínimo de 60% (sessenta por cento) para projetos oriundos de Órgãos Públicos.</b> |     |                                             |                      |            |            |
| <b>5</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |     | <b>CONTRAPARTIDA</b>                        |                      |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5.1 | Locação de Equipamentos de Vídeo            | 2.500,00             | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5.2 | Locação de Equipamentos de Som              | 5.000,00             | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5.3 | SPOT 15”                                    | 2.500,00             | 17/10/2017 | 17/03/2018 |
| Valor Organização da Sociedade Civil                                                                                                                                                                                                                              |     |                                             | <b>10.000,00</b>     |            |            |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                |     |                                             | <b>R\$ 50.000,00</b> |            |            |

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| Natureza da despesa |                           | Total (R\$1,00)  | Administração Pública Estadual (R\$1,00) | Organização da Sociedade Civil (Serviços) |
|---------------------|---------------------------|------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Código              | Especificação             |                  |                                          |                                           |
| 3.3.90.00           | Outras Despesas Correntes | 50.000,00        | 40.000,00                                | 10.000,00                                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                           | <b>50.000,00</b> |                                          |                                           |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Administração Pública Estadual**

| Meta | 1ª parcela/Out | 2ª parcela | 3ª parcela | 4ª parcela | 5ª parcela | 6ª parcela |
|------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1    | 40.000,00      | -          | -          | -          | -          | -          |

**Organização da Sociedade Civil (Contrapartida em serviços)**

| Meta | 1ª parcela/Out | 2ª parcela | 3ª parcela | 4ª parcela | 5ª parcela | 6ª parcela |
|------|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1    | 10.000,00      | -          | -          | -          | -          | -          |

**8 – CONTRAPARTIDA**

A Organização da Sociedade Civil oferecerá contrapartida em serviços à Secretaria de Estado da Cultura / FUNCART / Conselho Estadual de Cultura, tais como:

- a) Locação de equipamento de vídeo (R\$ 2.500,00);
- b) Locação de sonorização (R\$ 5.000,00);
- c) SPOT 15” (R\$ 2.500,00);
- d) Divulgação e inserção das logomarcas da Secretaria de Estado da Cultura / FUNCART / CEC / Governo de Sergipe no material de divulgação;
- e) Evento público e gratuito.

**9 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado de Sergipe, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju (SE), 29 de dezembro de 2017.

Rosângela Rocha dos Santos  
Organização da Sociedade Civil

**10 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

APROVADO

Aracaju (SE), 29 de dezembro de 2017.

João Augusto Gama da Silva  
Secretário de Estado da Cultura  
Administração Pública Estadual